PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Avenida Tocantins, nº 21 - Centro



PORTARIA Nº. 280/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor Cleidiane Soares Salviano **- 037.742.271.10** - Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com deslocamento até a Cidade de Palmas/TO, participar do Curso capacitação - prevenção a violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2/5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-082aed-19112025081326